

João Monlevade, 31 de Julho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 607/2023

Município: Catas Altas /MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento realizado

Fornecedor: Multivision Clínica Médica Ltda

Procedimento: Exame Ecodopllercardiograma Transtorácico

Paciente: Caio Cristhiam Santos da Cruz

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multivision para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame de Ecodopllercardiograma Transtorácico, conforme pedido médico. O exame foi realizado conforme solicitado.

Ocorre que, o paciente tem 12 anos de idade e geralmente de 0 a 15 anos é realizado o Ecodopllercardiograma Transtorácico Infantil, ou seja, na guia do Município deveria vir solicitando o Eco Infantil.

O setor de faturamento mediante dúvida sobre qual procedimento havia sido realizado questionou o Prestador via email que esclareceu que o exame realizado foi Ecodopllercardiograma Transtorácico Comum.

Mediante análise de documentos, autorização do Município e informações prestadas pelo Fornecedor via email esclarecendo o procedimento realizado, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Ecodopplercardiograma Transtorácico no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, item 01, anexo I, do Contrato nº 092/2023.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG